



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO
DAS CONTAS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CARACARAÍ - RR
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE
2008.**

Eu, vereador **VICTOR MARCELO MOREIRA FERREIRA**, presidente da Câmara Municipal de Caracarái, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei.

O presidente da Câmara Municipal de Caracarái, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Caracarái-RR, na sessão ordinária realizada no dia **17/05/2021**, aprovou as **PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA DE CARACARAÍ**, correspondente ao Exercício de 2008, de responsabilidade do Sr: **ANTÔNIO EDUARDO FILHO**. **PROMULGA** para os devidos efeitos o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Caracarái – RR, relativas ao Exercício Financeiro de 2008, de responsabilidade do Senhor Antônio Eduardo Filho, em conformidade com a deliberação do plenário por 9 (nove) votos favoráveis e 2 (dois) votos contrários, atendendo todo procedimento regimental.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caracarái, 17 de maio de 2021.


VICTOR MARCELO MOREIRA FERREIRA
Presidente

Câmara Municipal de Caracarái
PUBLICADO

no. _____

Em: 17/05/2021

Ass. 